

EDITAL № 070/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

ANEXO XIV LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar-se no campus com todos os documentos **originais** e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital.

1.	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS
	certidão de nascimento ou casamento;
	1 (uma) foto 3x4 recente;
	certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou documento equivalente, para as ações afirmativas
	de escola pública (L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9), o histórico deverá constar todos os anos do ensino fundamental do
	1º ao 8º/9º ano em escola pública. A apresentação da documentação em escola particular em qualquer um dos
	anos do ensino fundamental ocasionará a perda automática da matrícula.
	Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou o antigo Registo Geral (RG);
	CPF;
	☐ título de eleitor;
	comprovante do serviço militar;
	comprovante atualizado de residência, referente ao mês anterior a matrícula, como conta de luz, água ou telefone e
	declaração de residência, (Anexo XI), caso o candidato não possua comprovante em seu nome;
	termo de autorização de uso da imagem (Anexo X).
	1.1 O candidato estrangeiro, além dos documentos elencados no item 1, deverá apresentar também os
	seguintes documentos:
	passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e carimbo de
	registro;
	histórico escolar de conclusão dos estudos do ensino fundamental ou documento equivalente, com a
	equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação
	junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula.
2.	CANDIDATOS DA LISTA 01 (L1) – PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:
	laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato,
	atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela
	deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)
3.	CANDIDATOS DA LISTA 02 (L2) – EP + RENDA + PPI + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:
	laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato,
	atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela
	deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)
	autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)
	relação de pessoas que compõem a renda familiar
	certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos
	carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
	CPF dos membros familiares maiores de 18 anos
	comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros
	familiares maiores de 18 anos
	Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:
	3.1. Trabalhador assalariado:
	contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
	omprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
	Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver



para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato vigente e da folha
seguinte e das folhas de atualização salarial)
carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
3.2. Atividade rural:
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver
DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente,
sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome, carteira de identidade, CPF e
endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e qual a renda mensal
contrato de arrendamento de terras, se houver
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando
for o caso
extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que antecedem a
inscrição no processo seletivo
notas fiscais de vendas, se houver
notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas
 □ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de
 ☐ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas ☐ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:
 ☐ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas ☐ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo):
 ☐ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas ☐ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html
 ☐ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas ☐ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx
 notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
 notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
 ☐ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas ☐ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx ☐ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ☐ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
 □ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
 3.3. Aposentados e pensionistas ☐ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx ☐ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ☐ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
□ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação
□ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória
□ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória □ extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
□ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória
□ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória □ extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
□ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória □ extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo 3.4. Profissionais liberais
 □ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória □ extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo 3.4. Profissionais liberais □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
 □ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória □ extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo 3.4. Profissionais liberais □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
 □ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória □ extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo 3.4. Profissionais liberais □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
 □ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória □ extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo 3.4. Profissionais liberais □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
□ notas fiscais de vendas, se houver 3.3. Aposentados e pensionistas □ extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link: Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view □ caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória □ extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo 3.4. Profissionais liberais □ comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver □ para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:



relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais
guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
3.5. Profissionais autônomos
Declaração de renda
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes
de recebimentos
3.7. Desempregados a menos de seis meses
rescisão do contrato de trabalho
comprovante do seguro-desemprego, se houver
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada
para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o
item 3.5 acima
3.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda
declaração de ausência de renda
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
CANDIDATOS DA LISTA 03 (L3) – EP + RENDA + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:
laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato,
atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela
deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)
relação de pessoas que compõem a renda familiar
certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos
carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
CPF dos membros familiares maiores de 18 anos
comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros
comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos
familiares maiores de 18 anos
familiares maiores de 18 anos Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares: 4.1. Trabalhador assalariado:
familiares maiores de 18 anos Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:



para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato vigente e da folha
seguinte e das folhas de atualização salarial)
carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
4.2. Atividade rural:
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver
DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente,
sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome, carteira de identidade, CPF e
endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e qual a renda mensal
contrato de arrendamento de terras, se houver
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando
for o caso
extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que antecedem a
inscrição no processo seletivo
notas fiscais de vendas, se houver
4.3. Aposentados e pensionistas
extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de
benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:
Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo):
https://meu.inss.gov.br/central/index.html
Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação
comprobatória
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
4.4. Profissionais liberais
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
The state of the s
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link-
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declarações/dai/view
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declarações/dai/view quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família,



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 070/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais
guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
4.5. Profissionais autônomos
Declaração de renda
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
4.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes
de recebimentos
4.7. Desempregados a menos de seis meses
☐ rescisão do contrato de trabalho
L'amprovente de cogure decemprege co houver
comprovante do seguro-desemprego, se houver
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também:
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) — EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos CPF dos membros familiares maiores de 18 anos
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos CPF dos membros familiares maiores de 18 anos comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos CPF dos membros familiares maiores de 18 anos comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos CPF dos membros familiares maiores de 18 anos comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos ara comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares: 5.1. Trabalhador assalariado:
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o item 4.5 acima 4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda declaração de ausência de renda para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) — EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos CPF dos membros familiares maiores de 18 anos comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros familiares maiores de 18 anos Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares: 5.1. Trabalhador assalariado: contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do

5.



EDITAL Nº 070/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato vigente e da folha
seguinte e das folhas de atualização salarial)
carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
5.2. Atividade rural:
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver
DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente,
sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome, carteira de identidade, CPF e
endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e qual a renda mensal
contrato de arrendamento de terras, se houver
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando
for o caso
extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que antecedem a
inscrição no processo seletivo
notas fiscais de vendas, se houver
5.3. Aposentados e pensionistas
extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de
benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:
Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo):
https://meu.inss.gov.br/central/index.html
Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
ago caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação
comprobatória
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
5.4. Profissionais liberais
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família,
quando for o caso
relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais

guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 070/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
5.5. Profissionais autônomos
Declaração de renda
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
5.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes
de recebimentos
5.7. Desempregados a menos de seis meses
rescisão do contrato de trabalho
comprovante do seguro-desemprego, se houver
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada
para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o
item 5.5 acima
5.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda
declaração de ausência de renda
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
CANDIDATOS DA LISTA 05 (L5) – EP + RENDA, apresentar os documentos do item 01 e também:
relação de pessoas que compõem a renda familiar
certidão de pessoas que compoem a ferida familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos
carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
CPF dos membros familiares maiores de 18 anos
cri dos membros familiares maiores de 18 años comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável dos membros
familiares maiores de 18 anos
Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:
6.1. Trabalhador assalariado:
contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato vigente e da folha
seguinte e das folhas de atualização salarial)

6.



arnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
6.2. Atividade rural:
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver
DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente,
sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome, carteira de identidade, CPF e
endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o que produz) e qual a renda mensal
contrato de arrendamento de terras, se houver
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando
for o caso
extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que antecedem a
inscrição no processo seletivo
notas fiscais de vendas, se houver
6.3. Aposentados e pensionistas
extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do benefício, tipo de
benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:
Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença, por exemplo):
https://meu.inss.gov.br/central/index.html
Programa Bolsa Família: https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação
comprobatória
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
6.4. Profissionais liberais
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família,
quando for o caso
relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais
guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
6.5. Profissionais autônomos
Declaração de renda



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 070/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

omprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
6.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do
Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes
de recebimentos
6.7. Desempregados a menos de seis meses
rescisão do contrato de trabalho
comprovante do seguro-desemprego, se houver
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada
para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação conforme o
item 6.5 acima
6.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda
declaração de ausência de renda
para quem não declara o imposto de renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link:
https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a
Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link:
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
CANDIDATOS DA LISTA 06 (L6) – EP + PPI + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:
laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato,
atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela
deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)
autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração
de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)
CANDIDATOS DA LISTA 07 (L7) – EP + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:
laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato,
atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela
deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)
CANDIDATOS DA LISTA 08 (L8) – EP + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também:
autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração
de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)
CANDIDATOS DA LISTA 09 (L9) – EP, apresentar os documentos do item 01

7.

8.

9.

10.